



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 24 de maio de 2019.

Questionamentos do Pregão nº 11/2019

“Aquisição de insumos para atendimento aos Convênios nº 62.834/17 – Creche e nº 14.882/17 - Oficineiro”

1) **QUESTIONAMENTO:** “Gostaria de saber referente ao Pregão Presencial nº 11/2019, é solicitado catálogo ou folder retirados pela internet (desde que tenha o endereço eletrônico), porém nem todas as empresas tem o material devidamente especificado em catálogo / folder, neste caso posso apresentar a amostra do produto ao invés do catálogo na sessão (juntamente com os envelopes)?.”

RESPOSTA: “Conforme descrito no item 4.1.8.3, do Edital: Na impossibilidade de apresentação de documentação oficial ou endereço eletrônico contendo toda a descrição do item, deverão ser apresentadas amostras dos itens na sessão do pregão juntamente com o envelope de Proposta Comercial, desde que contenha em sua embalagem a descrição completa de todas as especificações técnicas exigidas do produto, sob pena de desclassificação.”

2) **QUESTIONAMENTO:** “Alguns produtos possui amostras e outros devo levar impresso em preto e branco o link do produto da pagina do fabricante?”

RESPOSTA: “Conforme descrito no item 4.1.8, do Edital: Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/75
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

3) QUESTIONAMENTO: “No caso de produtos que tem variação de cores? Como procedo? Ou é só levar os endereços de sites para uma análise posterior?”

RESPOSTA: “Deverá ser apresentada um amostra para cada cor ou conforme descrito no item 4.1.8, do Edital: deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.

4) QUESTIONAMENTO: “Com relação ao item 416 - LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL COR AZUL, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ ,NÃO ESTÉRIL , AMBIDESTRA E TEXTURIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M , O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM 3 DIAS CA APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO , E LAUDO COMPROVANDO O ATENDIMENTO A NBR 11193. CAIXA COM 100 PARES.

Na descrição do produto solicita cx com 100 unidades e no campo unidade solicita caixa com 100 pares. Procuramos em vários fabricantes e não encontramos cx com 100 pares, e nos item 415 e 417 solicita cx com 50 pares. Por um acaso não foi digitado errado?”

RESPOSTA: “A unidade de medida correta é a CAIXA COM 100 UNIDADES.”

5) QUESTIONAMENTO: “No anexo I do edital em seu item 422, é pedido lenço umedecido medindo 20x12 cm. Muitos fabricantes produzem o lenço nessa medida, mas devido à possível folga em suas cortadeiras, por medida de segurança estampam na embalagem 19,5x11,5 cm. A medida de 20x12 cm é realmente relevante para o usuário do produto, ou podemos entregar 19,5x11,5 cm, que corresponde à 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de diferença?”

RESPOSTA: As medidas do item serão mantidas, pois existem no mercado pelo menos 4 marcas que atendem ao solicitado.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e

Compras

Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

6) QUESTIONAMENTO: Referente ao Pregão Presencial nº 11/2019, gostaria de saber se na proposta tenho que colocar uma coluna especificando se vou levar amostra ou se estou apresentando catálogo (folder/site da internet).

RESPOSTA: Em que pese no Anexo II não existir a coluna de indicação se a empresa apresenta marca, amostra ou endereço eletrônico, a mesma deverá ser incluída na tabela de Proposta Comercial.



Márcia Regina Rosa
Pregoeira